VISTO
27 / 03 / 18
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 145 /2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que por meio da Secretaria responsável, sejam adotadas providências para a substituição das lâmpadas de Vapor Metálico por Lâmpadas de LED dos postes em toda a comunidade de Vila do Riacho.

DILEUZA MARINS DEL CARO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca solucionar o problema da iluminação pública, ao mesmo tempo proporcionar mais segurança aos moradores. As lâmpadas metálicas e de sódio funcionam mediante a descarga elétrica em um tubo de vidro contendo gases em seu interior, o que transforma a energia elétrica em luminosa. Estes gases contaminam o solo no descarte. Já o LED não entrou na Lei de Resíduos sólidos, pois não possui metais pesados em sua composição.

Ao contrário do LED, que usa luz direcional, a lâmpada metálica e de sódio desperdiça luz, isto porque irradia luz em 360º. Com isso ocorre uma invasão de luz em áreas que não precisam ser iluminadas, diminuindo a poluição luminosa.

Como controla a luz por lente e não por espelho, o LED tem um controle óptico que garante à luz chegar ao lugar certo, fornecendo uma luz mais uniforme e com menos zebramento.

A metálica, depois de 20% de uso perde 30% de luz, porque o químico se volatiza. Já o LED possui componentes que garantem o fluxo luminoso consistente em até 70% da vida útil.

O LED entrega a mesma quantidade de luz, ou até mais, consumindo até 75% menos energia que as lâmpadas de vapor metálico e de sódio, impactando diretamente na saúde financeira. As lâmpadas de LED estão presentes nas revitalizações das metrópoles ao redor do mundo.

Portanto, visando atender os anseios da Comunidade, solicito aos nobres Edis que atendam a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a realização do referido serviço.

Aracruz, 26 de março 2018.

DILEUZA MARINS DEL CARO
Vereadora